



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-FCSA

**EDITAL 02 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE  
PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Administração Pública, Prof. Denis Renato de Oliveira, nos termos da resolução CEPE N° 268 de 12/06/2018 faz saber que no período de **25/08/2022 a 02/09/2022**, estará aberta a inscrição para exames de seleção a vaga de Docência Voluntária para o II semestre de 2022 para as seguintes disciplinas:

- 1 vaga para DAP – **GAP 105 – REDES DE COOPERAÇÃO**
- 1 vaga para DAP – **GAP 126 – MODELOS DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO CEPE N° 268 de 12/06/2018 (disponível no site da PRG). ATENÇÃO: A inscrição estará condicionada ao atendimento dessa Resolução.**

“Art. 16 § 6º, inciso I e II – Só poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período, no momento em que ministrará a disciplina; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina”.

**Documentos necessários:**

- Currículo Lattes;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Histórico escolar (de graduação ou de pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;

**Critérios para Seleção:** Exame de Currículo Lattes (peso 50%) e Prova Didática: Entrevista (peso 50%).

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

- Ter feito Estágio Docência - 2 pts
- Ter cursado a disciplina para qual está concorrendo (ou disciplina de conteúdo equivalente, a critério da banca) na graduação ou pós-graduação - 4 pts
- Ter atuado como professor no ensino superior (incluindo docência voluntária anterior) - 1 ponto a cada 17 horas/aula, com limite máximo de 4 pts. Caso o candidato não tenha feito estágio docência pode computar horas/aula adicionais para somar pontos no critério Estágio Docência.

**Data e horário da seleção:** Será informado pelo professor presidente da banca.

**Inscrições e informações:** através do e-mail [sec.dap@ufla.br](mailto:sec.dap@ufla.br)

Lavras, 25 de agosto de 2022

Prof. Denis Renato de Oliveira  
Chefe do Departamento de Administração Pública